

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 06

**Reunião ordinária realizada a
Trinta de março de dois mil e dezassete**

SEIXAL

- ORIGINAL -



144 C

**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 30 DE MARÇO DE 2017**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezassete realizou-se pelas 15.18 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de câmara cumprimentando a população presente, os trabalhadores e a comunicação social. Deu nota que o vereador Paulo Cunha estava em trânsito e deu a palavra ao senhor António Ferreira Martins, para o período aberto à população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor António Ferreira Martins, morador na Rua D. Pedro Almeida Portugal, 18, 6º direito, Cova da Piedade, 2805-221 Almada, disse que pediu a ligação de esgotos em 29 de dezembro de 2016 e a Câmara Municipal do Seixal respondeu negativamente a 12 de janeiro de 2017. Solicitou-a novamente a 10/02/2017 e ainda está aguardar a resposta. Disse não perceber o porquê, uma vez que a rede municipal encontra-se a quatro ou cinco metros.

A Senhora Suzete Conceição Ribeiro, moradora na Rua 1º de Maio, CCI 5118, 2860-360 Brejos da Moita, disse que o caminho de acesso à Ponta dos Corvos continua sem ser arranjado. Adiantou que as pessoas não vão à Ponta dos Corvos por causa do acesso difícil, o que dificulta o pagamento da renda pois se não tem clientes, não tem lucro. Solicitou o corte das árvores.

O Senhor Luís Barreiros, morador na Rua dos Foros de Amora, 12, 2º direito, 2845-004 Amora, disse, a questão que o trás aqui é a falta de uma rampa de acesso ao Centro Comercial Girassol para os utentes com mobilidade reduzida. A outra questão prende-se com a falta de estacionamento para os residentes, na Rua dos Foros de Amora, solicitou ajuda para a questão.

O Senhor Joel Lira, morador na Praça do Douro, 10, 1º direito, 2845-007 Amora, disse, as questões que o traziam a esta reunião eram importantíssimas para o concelho, nomeadamente para Amora, em primeiro lugar salientou que o jardim das Paivas está lindíssimo, mas faltava a abertura do quiosque. Perguntou para quando a sua reabertura, sabendo que existiu um concurso de adjudicação. Outra questão tem a ver com o asfalto degradado na Rua Manuel Teixeira Gomes. Disse que, andaram a fazer repavimentações em alguns locais da cidade de Amora, mas que aquele lugar tinha ficado esquecido ou então fazia parte de um próximo planeamento. Por último, deu nota que no Bairro dos Alentejano que pertence à freguesia de Fernão Ferro, os passeios estão cheios de ervas daninhas e algumas ruas necessitam de desinfestações.

A Senhora Maria Adelaide Pronto, moradora na Rua Atlético Clube de Arrentela, 10, 4º esquerdo, 2840-615 Arrentela, disse que vinha a esta reunião para agradecer todo o apoio dado pela autarquia na limpeza da rua Atlético Clube de Arrentela.



not

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

O Senhor Manuel Rodrigues Nogueira, morador na Rua Fernando Assis Pacheco, lote 131, 2865-026 Fernão Ferro, solicitou ponto de situação sobre a participação que efetuou de umas obras ilegais em 27 de outubro 2014, sendo que o processo aguarda apreciação desde 8 de novembro de 2016.

A Senhora Laudelina Emídio, moradora na Rua Fernando Assis Pacheco, 29, Quinta das Flores, 2865-026 Fernão Ferro, disse que trazia vários assuntos, um deles era sobre a AUGI, mas esteve reunida com a Dra. Felismina, e julga que o problema irá ser resolvido.

Disse que efetuou um pedido acerca de um ano de uma licença de utilização, houve uma alteração ao projeto e após uma reunião técnica juntamente com o seu arquiteto, ficou a aguardar esclarecimentos da Câmara Municipal do Seixal. Até agora não obteve nenhuma resposta. Solicitou esclarecimentos, pois devido a esta situação não tem licença e está a pagar de água mais do dobro do que a doméstica. A outra questão diz respeito a um pedido efetuado à câmara para fazer um pagamento faseado de água, mas a correspondência não lhe chegou e surgiu uma outra fatura com um elevado pagamento. Disse ter recebido uma carta do contencioso com um valor muito superior ao valor que teria que pagar. Entretanto recebeu um mail a dizer que já tinha sido tomado em consideração, mas continua a aguardar uma resposta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu a palavra aos senhores vereadores para esclarecimentos às questões colocadas pelos senhores munícipes.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, disse que em relação à questão da dona Suzete Ribeiro, em relação ao caminho de acesso à Ponta dos Corvos, não foi possível devido à intempérie ocorrida, mas que assim que for possível o assunto será tratado. Em relação das palmeiras quando se reparar o caminho, será um trabalho feito em paralelo.

Em relação à questão do passadiço é uma situação que irá ser avaliada. Em relação ao assunto do município senhor Luís Barreiros, a Câmara Municipal do Seixal encontra-se a desenvolver um processo de estacionamento reservado a moradores na área envolvente, face à estação rodoviária e naturalmente que após esta implementação será feita uma análise dos resultados. Em relação ao senhor Joel Lira, esclareceu que na Rua Manuel Teixeira Gomes está prevista um plano de repavimentação, e também o respetivo asfaltamento, contudo só pode ser feito após uma avaliação da a rede de esgotos.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que relativamente à primeira questão do senhor António Ferreira Martins, o pedido de ligação de esgotos, não tem o processo neste momento, mas disponibilizou-se para analisar a situação.

Relativamente à segunda inscrição a questão da grelha de escoamento de águas pluviais já houve uma deslocação como foi dito da divisão de água ao local, houve uma intervenção e limpeza, mas não resolveu, portanto vai ser preciso realizar uma pequena obra e está agendada.

Depois o senhor Joel Lira trouxe uma questão que tem a ver com o bairro dos Alentejanos, não chegou qualquer queixa dos moradores, de qualquer forma mostrou disponibilidade para o assunto. Em relação ao crescimento das ervas, recentemente foram adquiridas quatro equipamentos de varredura de pequeno porte 2 m³ e já se encontram a percorrer as diversas artérias. Relativamente à Rua do Atlético Clube de Arrentela não se trata de agradecer é esta a obrigação do Município e da junta. Foi feito um trabalho articulado. Ainda a questão da Dona Laudelina, disse que não conhece o processo. Ainda assim deu nota que não é por ter tarifa de obra que está a pagar mais. Relativamente às dívidas de água, existe um procedimento estabelecido nos diversos balcões, e que tem que ser cumprido. Só evolui para contencioso a partir de uma determinada altura, pois existem prazos, mas há sempre disponibilidade para encontrarmos soluções desde que as pessoas as coloquem por escrito. Esclareceu que neste momento está a decorrer uma campanha da fatura digital e do pagamento por débito bancário que é muito mais eficaz para todos.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse que em relação às questões colocadas sobre a Quinta das Lagoas e para complementar a informação do vereador Joaquim Tavares para além da questão



154 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

em particular que o munícipe referiu, importa realmente que o processo de reconversão da Quinta das Lagoas possa ter maior desenvolvimento, é uma zona com algumas especificidades.

Uma nota em relação à matéria colocada sobre o centro comercial Girassol, ficou registada a sugestão. Como devem compreender há matérias no âmbito das questões da acessibilidade não se prendem apenas com matérias de espaço público e de obrigação da câmara há matérias que tem a ver com as próprias condições de licenciamento destas atividades, sendo certo que o centro comercial Girassol é um centro comercial, que já está lá há muitos anos e por isso até é compreensível que do ponto de vista da sua instalação à data, não tenha cumprido com esse tipo de garantia de acessibilidade.

Em relação ao quiosque das Paivas, já foi aberto este procedimento, dando nota que já tinha sido desenvolvido um no ano anterior, mas ficou deserto. Após uma intervenção no equipamento o procedimento resultou, até desta vez surgiram sete pretendentes a licitar o espaço e que está neste momento na fase final do ponto de vista administrativo por isso é expectável que nas próximas semanas ainda dentro do mês de abril sejam concluídas as matérias referentes a adjudicação do espaço.

Em relação ao processo da dona Laudelina, disse que formalmente foi respondido em maio de 2016, por isso não está aberto. Se há algum pedido de esclarecimento que tenha ficado pendente, disponibilizou-se para analisar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação ao processo de fiscalização esclareceu que, apesar de não ter de momento o processo, existe um procedimento definido. Sendo que, após a participação, a fiscalização desloca-se ao local elabora um auto, e quando faz o auto há uma avaliação. Após a avaliação é solicitado à pessoa, para ou demoir ou legalizar. Mostrou perante o pedido solicitado disponibilidade para o analisar junto do serviço respetivo.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que a questão das faturas da água já foram alvo de discussão, nomeadamente quando se está com faturas em atraso e nas mesmas não existe qualquer menção a esse incumprimento.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, salientou que existem cerca de oitenta mil consumidores domésticos, pode existir uma situação ou outra a título pontual. Disse no entanto que, desconhecendo o processo não se podem retirar ilações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que está a decorrer a campanha de adesão ao débito direto e fatura eletrónica. A intenção da implementação destas novas tecnologias é chegar mais perto dos munícipes e assim facilitar a vida quotidiana.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Pela reposição das condições de navegabilidade da Baía do Seixal”.

Tomada de Posição

Pela reposição das condições de navegabilidade da Baía do Seixal

Os desafios do desenvolvimento económico local são enormes no contexto atual, pois nenhum território se projeta para o futuro e promove a qualidade de vida das suas atuais e futuras gerações sem esta visão, que no Município do Seixal assenta nos pilares da criação de emprego, da valorização do tecido económico local e na captação de investimento.

A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a promover uma estratégia integrada de desenvolvimento do território, apostando na reabilitação do património histórico-cultural, na preservação do património natural, na náutica de recreio enquanto fileira económica e turística de grande significado para a Região, na qualificação e refuncionalização do espaço público para melhor servir a população e na



241 + C

Município do Seixal **Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

dinamização e valorização do tecido económico local instalado, com destaque para o setor do comércio e prestação de serviços e na captação de investimento privado que potencie o surgimento de novas atividades económicas e projetos inovadores.

Desde há duas décadas que desenvolve planos e programas de valorização visando a rentabilização da Baía do Seixal. Neste âmbito, destacam-se os Planos de Pormenor Baía Sul, Arrentela/Fogueteiro e de Amora, as infraestruturas e equipamentos de qualificação das Frentes Ribeirinhas, a promoção de projetos e iniciativas no âmbito do Desporto, da Cultura, do Turismo e, mais recentemente, o estudo de viabilidade do futuro Porto de Recreio do Seixal que está a ser desenvolvido em parceria com a Administração do Porto de Lisboa, o Grupo Libertas e a Navaltagus, e que prossegue o projeto integrado na fileira da náutica de recreio.

A revisão do Plano Diretor Municipal, eficaz desde março de 2015, também consolidou a estratégia de afirmação da centralidade metropolitana do Município, constituindo a Baía do Seixal e as Frentes Ribeirinhas um eixo fundamental do seu desenvolvimento social e económico.

O Seixal é um concelho com características únicas, com uma Baía única, integrada no estuário do rio Tejo, que se estende terra dentro através de um conjunto de braços de rio que lhe conferem um aspeto singular.

Com uma ampla frente ribeirinha, o Seixal tem todas as condições para se assumir como um destino perfeito para a prática das atividades de náutica de recreio, não só pelas suas características únicas, nomeadamente a configuração de um porto de abrigo natural, como também pela sua excelente localização perto da capital, Lisboa.

Enquadrando-se na opção estratégica do Município do Seixal, o desenvolvimento de infraestruturas e equipamentos de apoio às atividades náuticas, desportivas e de recreio constitui-se como um elemento mobilizador e promotor do turismo, ancoradas num novo produto turístico insuficientemente explorado, indutor do reforço da atratividade deste Município.

Neste domínio, o Estuário do Tejo, em geral, e a Baía do Seixal, em particular, possuem a dupla vantagem de auferir de potencialidades de desenvolvimento de infraestruturas de apoio às atividades náuticas de recreio e de beneficiar da proximidade de uma das principais rotas internacionais de embarcações de recreio.

Efetivamente, o setor da náutica de recreio e lazer tem vindo a ser caracterizado, nos últimos anos, por uma conjuntura de forte procura internacional, em que a perspetiva de crescimento é tanto mais importante quanto maior é a sua ligação a fatores de natureza estrutural. Importa notar que o fator de democratização da náutica de recreio alargou o leque de praticantes a novos estratos da população, e que a procura de condições de acolhimento, de condições de acesso à água, ultrapassa largamente a oferta, facto que é constatável pela grande evolução do número de utilizações dos equipamentos náuticos de acostagem e amarração proporcionados pela Câmara Municipal do Seixal.

Por outro lado, e por considerarmos que o turismo tem um papel determinante no desenvolvimento local das comunidades e que a aplicação de modelos sustentados de desenvolvimento local integrantes do turismo e do lazer tem reflexos muito positivos na qualidade de vida dos cidadãos, temos vindo a trabalhar na criação de novos produtos turísticos, associados à Baía do Seixal, numa base de sustentabilidade, qualidade e diferenciação, perspetivando simultaneamente o desenvolvimento socioeconómico da comunidade e a máxima pluralidade de perspetivas e articulação entre os diversos atores do território que, de forma direta ou indireta, se encontram envolvidos nas temáticas do lazer e turismo aos níveis local e regional.

Contudo, subsiste um problema que impede o incremento da atratividade do recurso e a exploração do seu potencial pleno, designadamente, o assoreamento.



not C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

A área da Baía do Seixal tem apresentado sucessivos problemas de navegabilidade, em virtude do assoreamento que tem aumentado nos últimos anos, estando a criar dificuldades no funcionamento dos cais de acostagem existentes, com implicações negativas no desenvolvimento da atividade náutica na Baía do Seixal. Em baixa-mar, por exemplo, as embarcações de recreio ficam assentes no fundo da Baía, impedindo temporariamente a sua navegação.

Este problema só será resolvido através de dragagens, cuja competência de exercício não tem sido assumida pelo Estado Central. As medidas de conservação e reabilitação da zona costeira e estuários que estejam sob jurisdição da administração portuária, devem efetivamente ser tomadas pela entidade que tutela. Ainda que a legislação que regulamenta o desassoreamento não seja explícita, é evidente que, nas áreas do domínio público hídrico afetas às administrações portuárias, a competência da autoridade nacional da água para licenciamento e fiscalização da utilização dos recursos hídricos considera-se delegada na administração portuária com jurisdição local, a quem compete a gestão dos recursos hídricos, fixando as respetivas obrigações e condicionamentos, neste caso a Administração do Porto de Lisboa.

A transferência desta e de outras competências associadas ao domínio público hídrico é uma matéria para a qual, hoje e como sempre, a Câmara Municipal estará aberta à discussão, com a assunção do princípio basilar de servir melhor as populações, e com os pressupostos de aceitar a transferência de serviços e competências para a administração municipal, desde que associadas à transferência de recursos equivalentes e proporcionais.

Importa realçar que as intervenções de dragagem comportam custos elevados. Na nossa Baía, estima-se um volume de 1 milhão de metros cúbicos a dragar, com custos previstos de 5 milhões de euros.

A Câmara Municipal do Seixal já tem concluído grande parte do trabalho prévio necessário às intervenções de dragagem, nomeadamente, um levantamento topo-hidrográfico atualizado, uma proposta de estudo de reposição das condições de navegabilidade da Estação Náutica do Seixal, o projeto de assinalamento marítimo aprovado e a identificação de prioridades. Necessita apenas que o Estado, por intermédio da Administração do Porto de Lisboa, decida assumir a sua responsabilidade nas intervenções de dragagem ou, numa reivindicação menos ambiciosa, que possa colaborar no levantamento de custos e na identificação das melhores soluções para a problemática.

Nestes termos, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em Sessão Pública a 30 de março de 2017, delibera:

1. Manifestar a determinação em potenciar as características únicas da Baía do Seixal, com quase 500 hectares, recurso natural mais valioso do concelho e, desde há várias gerações, o polo de desenvolvimento económico, social e ambiental do concelho;
2. Reiterar a salvaguarda dos valores ambientais e a qualidade de vida das populações como princípios inultrapassáveis, como tem sido desde sempre a postura da Autarquia;
3. Reiterar a absoluta necessidade de concretização dos projetos estruturantes há muito idealizados para o Concelho do Seixal, enquanto fatores de desenvolvimento económico, progresso, criação de emprego, bem-estar e qualidade de vida para as populações;
4. Exortar o Governo a repor as condições de navegabilidade da Baía do Seixal.

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que a tomada de posição “Pela reposição das condições de navegabilidade da Baía do Seixal” trazida a esta reunião, devia-se a todo um conjunto de investimentos que estão a ser concretizados, no sentido de qualificar a baía do Seixal em termos ambientais. Deu nota que, com os 100% de tratamento de saneamento conseguiu-se desde 2008, e que agora com o término da obra da ETAR da Quinta da Bomba, com o SMAS de Almada e com a Câmara Municipal do Seixal em outubro do ano passado, que a baía do Seixal tivesse uma água de



247 C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

melhor qualidade. Do ponto de vista dos estaleiros e da atividade económica relacionada com a baía, existem os estaleiros navais a servir o Tejo, os pescadores, as mercadorias e os passageiros, e é isso que o Seixal, desde sempre foi.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, que esta tomada de posição “Pela reposição das condições de navegabilidade da Baía do Seixal”, resulta de uma decisão que a APL em determinado momento tomou no sentido de deixar de dragar os canais dentro da baía, por considerar que os mesmos beneficiariam a entrada dos barcos da Transtejo, havendo uma desclassificação dos canais e assim permitiram a falta de dragagem que habitualmente era feita com regularidade e que permitia a navegabilidade em todo o rio, até ao moinho de Corroios. Esta tomada de posição surge porque a área da Baía do Seixal tem apresentado sucessivos problemas de navegabilidade, em virtude do assoreamento que tem aumentado nos últimos anos, estando a criar dificuldades no funcionamento dos cais de acostagem existentes, com implicações negativas no desenvolvimento da atividade náutica na Baía do Seixal. Em baixa-mar, por exemplo, as embarcações de recreio ficam assentes no fundo da Baía, impedindo temporariamente a sua navegação. Este problema só será resolvido através de dragagens, cuja competência de exercício não tem sido assumida pelo Estado Central. As medidas de conservação e reabilitação da zona costeira e estuários que estejam sob jurisdição da administração portuária, devem efetivamente ser tomadas pela entidade que tutela. Daí que, com esta tomada de posição se venha manifestar a determinação em potenciar as características únicas da Baía do Seixal, com quase 500 hectares, recurso natural mais valioso do concelho e, desde há várias gerações, o polo de desenvolvimento económico, social e ambiental do concelho. Por outro lado reitera-se a salvaguarda dos valores ambientais e a qualidade de vida das populações como princípios inultrapassáveis, como tem sido desde sempre a postura da Autarquia. E também a absoluta necessidade de concretização dos projetos estruturantes há muito idealizados para o Concelho do Seixal, enquanto fatores de desenvolvimento económico, progresso, criação de emprego, bem-estar e qualidade de vida para as populações, finalmente pretende-se exortar o Governo a repor as condições de navegabilidade da Baía do Seixal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que está em preparação um ofício para a Senhora Ministra do Mar subscrito pela Câmara Municipal e também pelas entidades parceiras interessadas na Náutica de Recreio, no sentido de partilhar a responsabilidade ou pelo menos que a APL se interesse pelos canais da Baía do Seixal e não nos deixe à merce, recebendo as rendas e nada fazendo.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, adiantou que em relação a esta tomada de posição perfraseou um ditado popular “não há festa nem festança sem a dona Constança” e isto aqui aplica-se mais ou menos em altura eleitoral no concelho do Seixal. Disse que não há altura eleitoral que se avizinha que não se comece a falar da baía e a dizer que a baía é a grande fonte de desenvolvimento do concelho, ainda que haja obrigação de ter feito esse desenvolvimento nos últimos 40 anos. Deu nota que a dragagem dos canais é uma delas, mas talvez não seja a mais importante, em relação a esta questão concreta explicou que os problemas muitas vezes não se resolvem mandando dinheiro para cima deles, e aqui fala-se numa dragagem de cinco milhões de euros. e se o problema for apenas esse daqui a uns anos não nós mas vão estar outros eleitos aqui a dizer a mesma coisa, é preciso uma dragagem, mas porquê. Disse que, o que se tem que fazer é olhar com atenção para as linhas de água do concelho e isso compete à câmara. Deu nota que todo esse trabalho é importante do ponto de vista ecológico, e adiantou que esta tomada de posição podia ser muito mais rica apesar disso o Partido Socialista vai subscrevê-la.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que sobre esta tomada de posição a valorização da Baía passaria por conseguir ampliar o seu espelho de água permanente.

o crescimento verificado nas últimas quatro ou cinco décadas nestas zonas metropolitanas deram origem a situações de esmagamento, em que durante séculos permaneceram quase completamente naturais, o Homem é o principal poluidor que existe na atmosfera, onde mais homens existirem mais poluição existe, é um dado e isso não há volta a dar. Deu nota da necessidade de tomar medidas e



147 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

que esse crescimento urbano seja acompanhado por critérios e por cuidados de proteção ambiental e durante anos não houve as preocupações ambientais neste país. Disse que as associações ambientais vão crescendo consoante a pressão urbanística e sobre isso adiantou que esteve há uns meses na Quinta da Fidalga na apresentação da Carta Ambiental do Concelho do Seixal e uma das questões que se falava nessa Carta Ambiental era a renaturalização do Rio Judeu. Salientou que ações para a renaturalização do Rio Judeu é fundamental, porque sem dúvida a chegada de águas provenientes de locais à baía ajudará a desassorear um pouco aquilo, porque se não houver qualquer entrada de água na baía naturalmente a deposição ao longo de décadas que houve de vária ordem vieram desassoreando a baía e agora é muito difícil fazê-la.

A questão importante em termos da baía é também fazer alguma monitorização da qualidade da água que chega das valas reais, porque muitas vezes essas valas reais atravessam determinadas zonas, onde poderão existir alguma deposição de elementos e era importante termos uma monitorização dessas valas reais. Relativamente à qualidade da água da baía, há que ter uma monitorização permanente dessa qualidade. Sabemos que de vez enquanto há algumas adulterações da mesma e às vezes tem-se alguma dificuldade em perceber de onde é que elas surgem. Agora em relação aos conteúdos da tomada de posição é aqui falado num estudo de viabilidade do Porto de Recreio do Seixal que está a ser desenvolvido em parceria com a Administração do Porto de Lisboa, o Grupo Libertas e a Navaltagus, conhecendo alguma coisa de estaleiro, disse que os estaleiros navais de alto porte vê alguma dificuldade em se conseguir conciliar o trabalho que a Navaltagus faz ali com um porto de recreio. Solicitou esclarecimento sobre o segundo paragrafo da segunda página "*Importa notar que o fator de democratização da náutica de recreio...*" que democratização consiste a náutica de recreio.

Solicitou esclarecimento quando se diz a "*A Câmara Municipal do Seixal já tem concluído grande parte do trabalho prévio necessário às intervenções de dragagem...*", disse que o Bloco de Esquerda irá subscrever a tomada de posição.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, que quando viu esta tomada de posição inspirou-se num artigo que escreveu esta semana no jornal local, em que começou com uma frase célebre, *pode-se enganar a todos por algum tempo, pode-se enganar alguns por todo o tempo, mas não se pode enganar a todos todo o tempo*. Todos reconhecemos esta frase, pensa que Abraham Lincoln, não conhecia os comunistas do Seixal, eles têm o condão até um dia, de enganarem todos todo o tempo, a pergunta que se impõe aqui é até quando. Saudou o Senhor Presidente por este excelente texto político.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse, que concordava com a intervenção do camarada Samuel quando relativamente ao desassoreamento, esse sim é o principal problema, concorda igualmente com os dois outros colegas de bancada e especialmente com a última intervenção quando diz que esta tomada de posição é do mais bonito que existe. Adiantou que tudo aquilo que vem dito na tomada de posição, já deveria estar feito.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, manifestou-se surpreendido com as intervenções. E reiterou a absoluta necessidade de concretização dos projetos estruturantes há muito idealizados para o Concelho do Seixal, enquanto fatores de desenvolvimento económico, progresso, criação de emprego, bem-estar e qualidade de vida para as populações, finalmente pretende-se exortar o Governo a repor as condições de navegabilidade da Baía do Seixal.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que discorda da posição assumida pelo vereador Paulo Cunha porque, em relação às tomadas de posição. Deu nota aqui não se faz apenas política, as reuniões com o secretário de estado já decorrem há muito tempo sobre esta temática. Disse que este assunto que preocupa todos há muito tempo e não só em tempo de eleições.

A Náutica da Baía do Seixal é resultado da nossa intervenção, o polo da estação náutica que se está a montar na Amora é resultado da nossa intervenção, e portanto há investimento do município na baía e há investimento no município até de outra natureza eu e o Senhor Presidente temos reunido pelo menos duas vezes por ano com os pescadores a refletir com eles condições para melhoria da



147 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

sua atividade profissional são poucos, mas são aqueles que exercem a atividade na baía e isso é um motivo de preocupação para nós quando amanhã aparecermos a dizer que os pescadores carecem de carteiras profissionais para isso, vão dizer agora é por causa das eleições e agora lá vêm pedir, não há um caminho, há um percurso que se faz com as pessoas, com as instituições, com as entidades a democratização da náutica de recreio tem a ver com esse conceito que nós também ajudamos a cobrar que era a náutica de recreio estar muito associada às marinas e aos barcos de grande dimensão, hoje aqui na estação náutica do Seixal qualquer pessoa que tenha condições, tenha o seu barco mais pequeno maior tem espaço pode atracar pode ter o seu barco atracado, a preços reduzidos aliás muitos daqueles que estavam nas marinas transferiram-se para aqui e portanto é disso que estamos a falar de embarcações de pequeno porte e de pessoas com menos recursos também têm condições e é também nesse conceito que está pensado este porto recreio que está a ser perspectivado, naturalmente que tem que haver alterações no que diz respeito aquilo que é oferta do estaleiro, o estaleiro tem um porto de recreio ao lado se queria condições e faz uma parceria com o porto de recreios tem que virar a sua atividade para dar resposta a essas embarcações, trabalhar mais em madeira e menos em ferro possivelmente, trabalhar mais em fibra trabalhar menos em ferro, não sei de acordo com aquilo que seja as necessidades que aí se coloquem.

Estou convencido que todos os senhores vereadores vão subscrever esta tomada de posição, e só temos a ganhar se conseguirmos cumprir este objetivo que é pressionar no sentido do desassoreamento dos braços do rio, obrigado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que estava um pouco chocado com o teor das intervenções, em primeiro lugar não foram os comunistas que enganaram a população portuguesa. Foi o governo PSD/CDS aliás com vários episódios o último dos offshore. Disse que somos pessoas sérias, e não aceita esse tipo de comentário do senhor vereador, nem de ninguém. Esclareceu que a Baía do Seixal é propriedade da administração do porto Lisboa, que tem tutela na Ministra do Mar e que é do governo. Em concreto esta responsabilidade é do Estado, a Baía do Seixal faz parte do rio Tejo. A Câmara Municipal do Seixal está até disponível e foi isso que foi transmitido ao Senhor Secretário de Estado das Pescas, à Presidente da APL, estamos disponíveis, mas não é da competência do município. Adiantou que a Baía do Seixal é a praça central do município e está-se a investir de forma significativa nas suas margens e é necessário ter canais navegáveis para toda a atividade económica, desportiva e social que desenvolvemos.

Disse que em relação à qualidade da água da baía temos os últimos resultados e são extremamente positivos. Vamos dar conta desses mesmos resultados numa próxima oportunidade onde temos para todas as praias fluviais do Seixal excelentes resultados em termos da qualidade de água, para fins balneares ou seja, todo o investimento que tem sido feito pelos municípios no tratamento dos esgotos, culminado recentemente com a obra da ETAR da Quinta da Bomba e traduzem que neste momento já tenhamos todas as condições para ter essa qualidade da água, por isso não temos nenhuma dúvida de que brevemente, aquilo que queremos é que a praia da Ponta dos Corvos tal como todas as praias fluviais do Seixal tenham condições balneares. Adiantou que isso sim defende o concelho e a população, não é por uma questão política. Esclareceu ainda que por isso, não existem nenhuma dúvida em dizer hoje, que em 2017 um milhão de metros cúbicos de dragagem, se não for feito, para o ano será muito mais. Se existirem dragagens anuais de manutenção dos canais, as intervenções serão menores. Disse que essa era a razão do pedido ao governo para agendamento de reunião, para que no quadro dos contratos anuais que a APL tem de dragagens do rio Tejo se incluía também os canais do Seixal, tal como já acontecia anteriormente.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, interveio dizendo que existe uma grande discussão sobre por onde corre o rio. Disse que o rio do Seixal não desagua no mar. A baía do Seixal tem a montante um rio, de nome, rio Judeu e jusante, o rio Tejo. E o que cria a sedimentação é o efeito de maré, que o rio tejo faz, quando entra para dentro da baía.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que apesar de ter subscrito as intervenções dos vereadores Samuel Cruz e Luís Cordeiro, não foi ele que as proferiu. Referiu que quando se fala em potenciar as características da Baía do Seixal, é nela que assentam a grande maioria dos projetos. Disse que os



24+ C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

juizamentos políticos que cada um faz, relativamente às opções que os outros partidos fazem, são da sua responsabilidade.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, relativamente à democratização da náutica de recreio, informou que à cerca de vinte anos atrás, os "Venâncio" tinham um projeto para a baía do Seixal, e na altura havia por parte da autarquia do Seixal, um apoio em relação a esse projeto. Pediu esclarecimento sobre esses factos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que esse projeto só não foi implementado porque, o Ministério do Ambiente não o licenciou. Adiantou que, de acordo com a intervenção do vereador Samuel Cruz, a culpa do desassoreamento do mar da Palha, é da autarquia do Seixal. Salientou a preocupação que a autarquia do Seixal tem que ter, mas a responsabilidade compete ao Ministério do Ambiente. Esse assunto já foi debatido com o Secretário de Estado do Ambiente e com o Secretário de Estado das Pescas, e agora há intenção de reunir com o ministro. Passou à subscrição da Tomada de Posição, sendo esta, subscrita por unanimidade.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, deu nota do evento designado, "Marcha pela Literatura" e que se tratou de uma parceria entre o município do Seixal e a rede de bibliotecas escolares do concelho. Perguntou qual a verba atribuída pela autarquia do Seixal para a aquisição de livros para as bibliotecas escolares.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, deu nota da presença do Ministro da Educação, que pelo menos já visitou este concelho num espaço de seis meses, duas vezes. Enalteceu o governo pelas medidas adotadas, ou seja, pelo orçamento participativo. Disse que recebeu uma denúncia de uma utilizadora das piscinas municipais de Corroios, sobre a segurança e higiene na mesma. Deu nota de outra reclamação, esta sobre uma escola em Foros de Amora, onde junta fotografias sobre a segurança no recreio escolar. Perguntou se a situação já estava resolvida. Em relação ao Bairro da Jamaica perguntou pela ação que está a decorrer em tribunal, a propósito da falta de pagamento à EDP. Por último solicitou ponto de situação em relação a um requerimento que deu entrada em 24 de janeiro do corrente ano.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, solicitou esclarecimentos sobre o restaurante/Bar designado "Barco" que está instalado no estuário, em relação ao cumprimento de normas de segurança e de ambiente. Sobre o desconto no IRS, disse que saíram notícias do reembolso do imposto às famílias e verificou que em sete autarquias, cinco são do partido socialista. Deu nota de uma reclamação feita por uma munícipe, dizendo que acerca de um mês que não é efetuada a recolha de lixo na rua Quinta do Secundino. Perguntou se era necessário gastar tanto dinheiro em outdoors.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, reiterou a questão levantada pela munícipe. Felicitou o vereador Luís Cordeiro, por este continuar a ser o cabeça de lista para as próximas eleições indicado pelo Bloco de Esquerda à semelhança do que fez anteriormente com outros candidatos. Solicitou esclarecimentos acerca das comemorações no dia um de abril, relativamente aos Bombeiros mistos de Amora, e a falta de comparência do vereador do respetivo pelouro nessas comemorações.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, apresentou três questões, a primeira relativa às obras do núcleo urbano do seixal, uma vez de acordo com informações as mesmas encontram-se suspensas. Solicitou esclarecimentos. Referiu que na semana passada decorreu o dia mundial da água, solicitou também esclarecimento sobre a água não faturada existente no concelho. Finalmente, abordou a questão da rede clicável no concelho, dando os parabéns, por mais duzentos metros na rua Albano Narciso Pereira. Deu nota positiva o sobre o projeto de gestão de bicicletas partilhadas.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, relativamente às questões levantadas pela vereadora Elisabete esclareceu que, em relação à energia e à EDP, a autarquia está em conjunto com outras



254 C.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

entidades a desenvolver trabalhos no sentido de encontrar uma solução para o problema. Relativamente ao realojamento informou que não era da competência da autarquia. Apesar disso informou que têm sido realizadas algumas ações junto do IHRU, esta sim, entidade que gere os bairros sociais e constrói habitação social. Deu nota que estão a ser desenvolvidos todos os esforços para resolver a questão. Adiantou que o PER foi à data um sucesso, questionou a senhora vereadora Elisabete, sobre que ações é que o partido que foi governo durante algum tempo desenvolveu sobre a questão.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, esclareceu que a piscina foi construída em cima de uma linha de água e é natural que tal facto apresente pontualmente problemas, nomeadamente surja as tais minhocas, no entanto o problema está identificado e está a ser acompanhado. Deu nota da limpeza, ela é feita de modo continuo, as condições de segurança e higiene são bem executadas pelos funcionários municipais, justificou a questão com alguma situação pontual de baixa médica de alguns funcionários. Em relação à iluminação estão em curso diligências no sentido de mudar algumas lâmpadas que não se encontravam em boas condições, e portanto o problema está a ser resolvido.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, quanto à reclamação apresentada pela munícipe em sede de fórum Seixal, houve a apresentação da obra, e inclusivamente houve a distribuição de informação à população nesse sentido, existem de facto limitações de trânsito devido às obras, e os carros de recolha precisam de espaço para as respetivas manobras e presentemente não há.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, deu nota da iniciativa da marcha da leitura, contando com centenas de alunos no âmbito da semana da leitura. Em relação à alternativa à estrada nacional 10, disponibilizou-se para analisar a questão. Em relação ao passeio ribeirinho do Seixal, adiantou que está a decorrer, informou que o pedido de prorrogação do prazo foi indeferido ao empreiteiro, e caso haja algum incumprimento serão tomadas as medidas necessárias, no entanto julga que as obras estarão prontas até ao verão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que em relação à questão política de Vale de Chicharos aquando do contacto com o senhor Secretário de Estado da Energia, o mesmo demonstrou-se disponível e manifestou concordância (uma vez que já existe a instalação, e que tal permite a contagem), em conjunto reunir com as várias entidades envolvidas, para tentar resolver todo este processo. Sobre o realojamento disse que, foram realojadas cerca de duzentas e oitenta famílias, através do PER famílias cerca de oitenta. O investimento global da Câmara sem terrenos ronda os seis milhões de euros, onde o IHRU participou com três vírgula nove milhões de euros. Deu nota que, não existem famílias inscritas em PER em Vale de Chicharos. Concluiu dizendo que não é da competência da autarquia, mas sim do governo. Haverá no entanto responsabilidade social, e é isso que tem sido feito ao longo deste tempo. Em relação às piscinas adiantou que os bichinhos sobre os quais se falou, eles andam na terra, não têm qualquer relação com falta de limpeza, nem de higiene. Em relação à visita do Ministro da Educação e relativamente ao orçamento participativo disse que, aquilo que as escolas necessitavam não era de quinhentos euros, para comprarem qualquer coisa, mas sim de pavilhões devidamente equipados, para que os alunos pudessem efetuar a prática desportiva em condições. Em relação aos acidentes na Escola Básica Foros de Amora, a situação será analisada.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que apesar de ser do PS não faz parte do governo, por outro lado, trabalha na segurança social, mas não na área da habitação. Deu nota que, todas as autarquias que se candidataram ao PER em 1997 e 1998, quase todas elas concluíram o PER, à exceção da Câmara Municipal do Seixal. Referiu que as promessas feitas de realojamento não foram feitas pelo governo, mas sim, pela própria autarquia e inclusivamente estão em outdoors que comprovam isso, acrescentou.



gest C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

O Senhor Vereador Samuel Cruz, manifestou completo desagrado pela questão do realojamento, dizendo que, em 1997 foi pedido às autarquias um levantamento de todas as barracas existentes no concelho. Tal trabalho foi feito. Foram desenvolvidas linhas de crédito para esse efeito, só que, efetivamente não foi gasto com o realojamento. E ainda hoje cerca de setenta e cinco famílias que vivem em barracas em Santa Marta de Corroios continuam a aguardar.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 058/2017, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 077/2017** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques.

➤ **Informação n.º 078/2017** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. Fernando Castilho, dando cumprimento à alínea d) do Despacho n.º 81-PCM/2017, referente ao mês de fevereiro, das despesas de fundo de maneiio, arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 079/2017** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, entre o período de 23 de fevereiro a 09 de março.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (591/VJG/2017-DPMU-DGUE.01.ED.2017-PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO DESIGNADA "REVESTIMENO DO PISO0 DA CASA DO EDUCADOR", VALOR EUROS 2.993,25 + IVA).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (587/VJG/2017-DPMU-DGUE.02.ED.2017-BENEFICIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ELETRICAS, ITED E CERTIFICAÇÃO-PISO 0 CASA EDUCADOR. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE AJUSTE DIRETO EM REGIME SIMPLIFICADO A UMA WENTIDADE ÚNICA).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS

DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (557/VJG/2017-82/B/16-GRUOBRAS, CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA.; 574/VJG/2017-225/B/2000-DOMINGOS S & R CONSTRUÇÕES LDA).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (605/VJG/2017-135/B/2016-M S GOMES SOC CONST CIVIL LDA).

AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (589/VJG/2017-174/DAG/2017-PROPOSTA ADJ. REGINE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, À EMPRESA ADENE-AGÊNCIA PARA ENERGIA, NO VALOR DE EUROS 350,00 + IVA).

- ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (534/VJG/2017-122/B/92-JOQUIM ANTÓNIO PINTO DE OLIVEIRA).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (622/VJG/2017-627/B/1991-MARIA ISABEL DOMINGUES).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (530/VJG/2017-138/B/15-ARGUMENTO GABARITO, LDA.; 546/VJG/2017-30/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 566/VJG/2017-149/B/15-TALENTOS AO ACASO



26/17 C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

CONSTRUÇÕES, LDA.; 567/VJG/2017-150/B/15-TALENTOS AO ACASO - CONSTRUÇÕES, LDA.; 582/VJG/2017-21/B/10-MARTINHO RAMALHETE CAMILO; 633/VJG/2017-111/B/95-FRANCISCO LOURENÇO RICARDO).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (544/VJG/2017-80/R/11-JOSÉ FERNANDO NEVES ALMEIDA; 556/VJG/2017-91/R/08-CARMEN MARQUES DA SILVA REVERENDO BATISTA; 573/VJG/2017-398/B/1974-CARLOS FONSECA; 590/VJG/2017-21/B/16-PEDRO FARINHA, LDA.; 600/VJG/2017-104/R/10-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST LDA; 615/VJG/2017-27/B/2015-HANBICONCRET, LDA; 648/VJG/2017-68/B/2016-VITOR SOUTO)

- ANULAÇÃO DE REQUERIMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (639/VJG/2017-12/ C/08-NORFIN - FUNDO LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO, SA).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (533/VJG/2017-113/B/16-ANTÓNIO GOMES DOS SANTOS; 545/VJG/2017-39/B/16-JOÃO JOSÉ FÉ LACÃO; 547/VJG/2017-146/B/16-AGUIAR & RAMOS - PROJETOS E CONSTRUÇÕES, LDA.; 552/VJG/2017-104/R/10-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST. LDA.; 553/VJG/2017-314/B/16-DIMENSÃO APELATIVA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA; 554/VJG/2017-21/B/16-PEDRO FARINHA, LDA.; 558/VJG/2017-61/B/16-M.FARINHA, INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIARIA, LDA.; 563/VJG/2017-110/R/10-JOSÉ LUCAS SERELHA; 568/VJG/2017-199/B/95-RAMIRO AMARAL SANTOS; 584/VJG/2017-502/B/89-CARLOS HENRIQUE MENDES PEREIRA; 586/VJG/2017-216/R/06-HABITEIGAS - CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.; 624/VJG/2017-104/B/08-CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CORROIOS; 634/VJG/2017-76/B/16-MARIA HELENA PINHEIRO DE ALMEIDA V.P.

CÂMARA MANUEL ROQUE; 645/VJG/2017-111/B/14-SIUNA CONSTRUÇÕES, LDA.).

- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (630/VJG/2017-12/G/97-COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI FF50/ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (528/VJG/2017-90/A/78-TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO).

- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (638/VJG/2017-DEGEP.05.ED.2014-9º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA " CONSTRUÇÃO DA EB1/JI DE SANTA MARTA DO PINHAL" - ADJUDICADA AO EMPREITEIRO CUNHA E BARROSO LDA).

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (583/VJG/2017-2/T/17-NOS COMUNICAÇÕES, S.A.).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (529/VJG/2017-98/B/15-ALVARÁ DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO; 549/VJG/2017-58/R/2012-ALMERINDO CORDEIRO; 595/VJG/2017-247/B/1995-SERGIO FERNANDES).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (550/VJG/2017-308/B/1991-RUI ALEXANDRE MENAS FERREIRA; 551/VJG/2017-68/B/2016-VITOR MANUEL JERONIMO DO SOUTO E OUTRO; 561/VJG/2017-663/B/1993-ACÁCIO DE JESUS SENDAS; 606/VJG/2017-160/B/16-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.; 608/VJG/2017-149/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES &



257 C.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

MONTEIRO, LDA; 616/VJG/2017-155/B/16-
CONSTRUTORA RODRIGUES &
MONTEIRO; 618/VJG/2017-158/B/2016-
NELSON LOPES CONSTRUÇÕES
UNIPESSOAL, LDA; 620/VJG/2017-
157/B/2016-NELSON LOPES
CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA;
625/VJG/2017-27/B/2015-HABICONCERT,
LDA; 626/VJG/2017-343/R/2007-RICARDO
JORGE CANDEIAS RODRIGUES;
627/VJG/2017-153/B/2016-CONSTRUTORA
RODRIGUES & MONTEIRO LDA;
628/VJG/2017-343/R/2007-AMANDIO JESUS
RIBEIRO SILVESTRE; 629/VJG/2017-161-B-
2016-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES
UNIPESSOAL, LDA.; 646/VJG/2017-151-B-
2016-CONSTRUTORA RODRIGUES &
MONTEIRO).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(577/VJG/2017-8/G/96-VITOR MANUEL
FERREIRA DA SILVA; 578/VJG/2017-
45/G/96-EDUARDO NUNES FERREIRA;
640/VJG/2017-45/G/96-PAULO JORGE DIAS
ANTUNES).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO
INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (576/VJG/2017-3/G/97-
JOSÉ MARIA FERREIRA ROMÃO;
619/VJG/2017-5/G/98-MARIA ARMINDA
SOUSA NETO).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS PELA NÃO
TRANSMISSIBILIDADE - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (579/VJG/2017-8/G/96-
VITOR MANUEL FERREIRA DA SILVA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES
APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (532/VJG/2017-2/A/2013-
MARIA ISABEL SOUTO RODRIGUES DE
OLIVEIRA/ COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE
LOTEAMENTO; 562/VJG/2017-123/B/14-ALDI
PORTUGAL SUPERMERCADOS LDA.;
602/VJG/2017-60/B/16-LUÍS MIGUEL RAMOS
RODRIGUES; 621/VJG/2017-189/B/16-
CONSTRUTORA RODRIGUES &
MONTEIRO).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (597/VJG/2017-123/B/14-
ALDI PORTUGAL - SUPERMERCADOS
LDA.).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (536/VJG/2017-54/B/16-
SOC. CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LUÍS,
LDA.; 537/VJG/2017-191/B/16-
CONSTRUTORA RODRIGUES E
MONTEIRO; 560/VJG/2017-189/B/2016-
CONSTRUTORA RODRIGUES &
MONTEIRO; 565/VJG/2017-123/B/14-ALDI
PORTUGAL SUPERMERCADOS LDA.;
614/VJG/2017-214/B/94-PAULO PONTE
CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS
UNIPESSOAL LDA.; 617/VJG/2017-206/B/15-
JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO).

- HABILITAÇÃO DE ADJUDICATÁRIO -
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS
PELO SR. VEREADOR JORGE
GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (610/VJG/2017-1259/DAG/2016-
HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO À EMP.
INSTITUTO SOLDADURA E QUALIDADE).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO
ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (538/VJG/2017-ACUSTICA MÉDICA,
LICENÇA DE OEP COM UMA VIATURA
MOVEL PARA AÇÃO DE RASTREIO
AUDITIVO, DIA 20,03,2017 EM PAIO PIRES;
539/VJG/2017-ACUSTICA MEDICA, LICENÇA
DE OEP PARA VIATURA MOVEL PARA
AÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO , DIA
22,03,2017 EM MIRATEJO).

- LICENÇA ESPECIAL - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (559/VJG/2017-91/R/04-
FILIPE EMANUEL GONÇALVES GASPAR).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

mt 0

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (649/VJG/2017-RESULTA - PUBLICIDADE UNIP. LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA INSTALAÇÃO DE UM PAINEL EM AV UM DE DEZEMBRO DE 1640/ALDEIA DE PAIO PIRES.).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (637/VJG/2017-48/B/2017-SANDY VIEIRA COELHO FERREIRA).

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (581/VJG/2017-108/R/2011-VITOR HUGO NUNES LAÇA; 604/VJG/2017-20/B/17-JOÃO RIBEIRO MAURÍCIO).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (592/VJG/2017-343/B/1972-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MANSABÁ N.º 16; 599/VJG/2017-250/R/06-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO AV. DOS REDONDOS Nº 165 - REDONDOS - FERNÃO FERRO; 601/VJG/2017-209/B/60-MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA AUGUSTO; 632/VJG/2017-163/R/2004-ALBERTO & MSC LDA)

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (585/VJG/2017-138/B/1975-CONDOMINIO DO PREDIO SITO RUA BENTO JESUS CARAÇA N.º 13 ALTO DO MOINHO).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (555/VJG/2017-502/B/95-SABINO DOS SANTOS; 564/VJG/2017-875/B/88-GUSTAVO JOSÉ NOGUEIRA SILVA; 580/VJG/2017-29/C/89-KEGANG WU; 650/VJG/2017-78/R/2011-ANTONIO CAMPINO; 652/VJG/2017-33/B/92-ANGELA CHAGAS JACINTO).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (535/VJG/2017-254/C/71-MARIA FERNANDA SANTOS SOUSA PEREIRA; 607/VJG/2017-466/B/85-ANA PAULA SOARES PEREIRA DA SILVA).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (572/VJG/2017-264/B/03-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA.; 594/VJG/2017-45/B/2015-CELESTINO DA COSTA; 598/VJG/2017-87/B/2014-PAULO ZURRAPA).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (531/VJG/2017-219/B/16-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 540/VJG/2017-183/B/16-VIRGILIO NEVES CORREIA; 541/VJG/2017-213/B/16-FILIPPE GOMES MARQUES; 542/VJG/2017-376/B/80-METALURGICA CENTO E VINTE E TRÊS, SA; 543/VJG/2017-112/B/15-LUIS JOÃO LOPES ;569/VJG/2017-244/B/16-ANABELA GONÇALVES DUARTE CORREIA; 593/VJG/2017-45725-BELVERDE SOCIEDADE DE CONST. URBANIZAÇÃO E TURISMO LDA; 609/VJG/2017-87/R/2012-JOSE GARCIA & FONSECA MONTEIRO LDA; 611/VJG/2017-162/B/16-CONSTRUÇÕES JOSÉ PEREIRA, COMPRA & VENDA PROPRIEDADES,LDA; 612/VJG/2017-185/B/16-MARIA DE FATIMA NUNES SERRALHA; 613/VJG/2017-424/B/89-LUISA ALBANO VIOLANTE AGOSTINHO; 623/VJG/2017-193/B/16-ALIRIO LOPES; 631/VJG/2017-252/B/80-NUMEROS APRUMADOS; 635/VJG/2017-41/C/82-NORFIN, SOC GESTORA FUNDOS IMOBILIARIOS FECHADOS; 636/VJG/2017-240/B/16-BORVEI - CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.; 642/VJG/2017-318/C/1960-CARLOS MATOS; 643/VJG/2017-81/B/75-EDIPLUS- REABILITAÇÃO E SERVIÇOS, UNIPESSOAL, LDA.; 644/VJG/2017-12/C/92-NORFIN - SOC. GESTORA FUNDOS IMOBILIARIOS, SA.; 647/VJG/2017-28/B/2017-ASS.



257 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

HUMANITARIA BOMBEIROS MISTOS CONCELHO SEIXAL; 651/VJG/2017-54/C/80-NORFIN SOC GESTORA DE FUNDOS DE INVEST. IMOBILIÁRIOS,SA; 653/VJG/2017-6/C/90-NORTIN SOC GESTORA DE FUNDOS DE INVEST. IMOBILIÁRIOS,SA).

- REDUÇÃO DO VALOR DA GARANTIA BANCÁRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (571/VJG/2017--EXECUÇÃO TRABALHOS ALARGAMENTO PONTE FRATERNIDADE, PERCURSO PEDONAL, ARRENTEAL/AMORA.APROVAÇÃO DA REDUÇÃO G.BANCÁRIA EM 103.723,39 EUROS FICANDO RETIDO 55.969,27 EUROS ATÉ À RECEÇÃO DEFINITIVA; 596/VJG/2017-8/G/96-ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DO PINHAL CONDE DA CUNHA).

- REVISÃO DE TAXAS - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES. DESPACHOS Nº(S) (548/VJG/2017-398/B/1974-CARLOS FONSECA).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (575/VJG/2017-45/G/02-PAULO JORGE DIAS ANTUNES;641/VJG/2017-2/G/98-MATILDE ROSA DOS REIS GONÇALVES).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (603/VJG/2017-154/B/15-MARIA MANUELA PEREIRA SOBRAL).

- SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (570/VJG/2017-DPMU-DGUE-01.ED.2017-CONSIDERANDO QUE EM SEDE DE ERROS E OMISSÕES A EMPRESA VITOR M.C. ANTUNES NÃOEXECUTOU O REVESTIMENTO DO PISO 0 DA CASA DO EDUCADOR, SUGERE-

SE O CONVITE A UMA ÚNICA ENTIDADE P/APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E APROVAÇÃO POR AJUSTE DIRETO.).

- TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (588/VJG/2017-DPMU-

DGUE.03.DP.2016-16º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "CONST./REABILITAÇÃO ESTÁDIO MUNIC. BRAVO"-1º ADITAMENTO - EMPRESA- FPC-CONSTRUÇÕES, LDA.VALOR: EUROS 1.426.456,55 + IVA).

> **Informação nº 080/2017** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, entre o período de 09 de março a 24 de março.

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (656/VJG/2017-31/R/02-NUNO JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES; 657/VJG/2017-49/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 666/VJG/2017-252/R/97-JOÃO MARIA SILVA; 669/VJG/2017-153/B/15-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO; 677/VJG/2017-162/R/04-ALBERTO & M S C, LDA.; 700/VJG/2017-113/B/15-CONSTRUÇÕES MATALOTO & PEREIRA LDA; 701/VJG/2017-103/B/89-DOMINGOS PASADAS DIAS; 726/VJG/2017-12/R/12-FRANCELINA NUNES SERRA E SILVA; 741/VJG/2017-39/B/14-SANDRA MARIA SIMÕES SOARES DA SILVA DE JESUS; 742/VJG/2017-197/B/15-GRUOBRAS CONSTRUÇÕES IMOBILIARIAS, LDA.).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (667/VJG/2017-110/R/10-JOSÉ LUCAS SERELHA; 671/VJG/2017-39/B/16-JOÃO JOSÉ FÉ LACÃO; 672/VJG/2017-241/B/75-MARIA JOSÉ PEDROSA SOARES - CABEÇA CASAL DE LUISA PEDROSA; 679/VJG/2017-214/B/16-DIMENSÃO APELATIVA



157 C

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA.; 684/VJG/2017-120/B/15-FABER TEMPUS - SOLDADURA E SERRALHARIA UNIPESSOAL, LDA.; 694/VJG/2017-748/B/1986-ANTONIO DIAS FERNANDES; 730/VJG/2017-146/B/16-AGUIAR & RAMOS - PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.; 736/VJG/2017-76/B/00-LUDOVICUS GERALDUS HENRICUS TOPS).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (663/VJG/2017-252/R/97-JOÃO MARIA SILVA; 696/VJG/2017-192/B/16-PONTO TECNICO-AVALIAÇÕES, PROJECTOS E OBRAS, LDA.; 698/VJG/2017-184/B/16-JOSEPH DAKKAK; 699/VJG/2017-1006/B/91-CARLOS ALBERTO ALMEIDA CALINAS; 702/VJG/2017-69/B/86-AUGUSTO JOSÉ ROSA PATRONILHO; 705/VJG/2017-199/B/01-NAZIR GULAMO AHAMED; 707/VJG/2017-110/B/69-AUGUSTO ANTÓNIO DIAS; 713/VJG/2017-186/B/16-JOSÉ BATISTA CARPINTEIRO; 716/VJG/2017-106/B/16-GRIMANEZA LIDIA PASSOS TEIXEIRA; 717/VJG/2017-75/B/16-ABRALUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA.; 723/VJG/2017-142/B/16-BELVERDE - SOC. CONSTRUÇÃO URBANIZAÇÃO EW TURISMO, LDA.; 727/VJG/2017-38/B/2016-ARMANDO POLIDO DA CRUZ; 729/VJG/2017-121/B/16-ABEL FERNANDO SAMPAIO TEIXEIRA MELO; 735/VJG/2017-106/R/10-PROSTILO CONSTRUÇÕES E PROJECTOS LDA; 739/VJG/2017-21/C/01-A CENTAZZI, LDA.).

- APROVAÇÃO PLANO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (670/VJG/2017-DPMU.DGUE.02.EP.2016-APROVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÁUTICOS MULTIFUNCIONAIS E AMOVÍVEIS DO NÚCLEO DE RECREIO DE AMORA").

- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (678/VJG/2017-DEGEP.DEP..18.EP.2012-6º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA - "REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA TORRE DA MARINHA", ADJUDICADA À EMPRESA - PROTECNIL - SOC. TÉC. DE CONSTRUÇÃO S.A.).

- AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (655/VJG/2017-DPMU.DGUE.01.CL.2016-AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA "OFÍCIO MANUEL CARGALEIRO", ADJUDICADA À EMPRESA - MATRIZ-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA").

- AUTORIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (681/VJG/2017-245/B/1985-DAN GEVELBER CAFÉ PASTELARIA LDA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (692/VJG/2017-467/R/1998-OSVALDO SOUSA; 715/VJG/2017-55/B/2009-RAUL TRINCHEIRAS).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (682/VJG/2017-85/R/12-JOSE GARCIA & FONSECA MONTEIRO LDA; 685/VJG/2017-518/B/1984-ISABEL MARIA NEVES COELHO ALEXANDRE; 734/VJG/2017-287B/1975-CAIXA GERAL DE DEPOSITOS S.A.).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (688/VJG/2017-5/G/98-OTÍLIA FERNANDES COUCEIRO MORGADINHO; 689/VJG/2017-5/G/98-JACINTO MENDES CALISTO;



ost C.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

690/VJG/2017-2/G/98-JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES; 725/VJG/2017-5/G/98-MARIA DA LUZ MINISTRO DIAS LOURENÇO; 728/VJG/2017-8/G/96-SEBASTIÃO JOSÉ NOBRE).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (708/VJG/2017-2/G/98-MATILDE ROSA DOS REIS GONÇALVES; 718/VJG/2017-15/G/97-TALENTOS AO ACASO, COSNTRUÇÕES, LDA/CALCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (662/VJG/2017-96/B/14-ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS; 743/VJG/2017-226/B/16-FERNANDO AUGUSTO MARQUES).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (686/VJG/2017-143/B/92-CONDOMÍNIO PRÉDIO SITO ALAMEDA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS Nº 3- SEIXAL).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (668/VJG/2017-9/B/16-PEDRO FARINHA, LDA.; 703/VJG/2017-130/B/15-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.)

- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (720/VJG/2017-

DEGEP.DOGÉ.06.IF.2016-AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE TRABALHOS A MAIS RESPEITANTE À EMPREITADA "REABILITAÇÃO EDIF. Nº 4 DA RUA DAS FLORES" EMPR. AMBISIDER, VALOR EUROS 1.199,00 + IVA.).

- LEGALIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (680/VJG/2017-525/B1984-ANTONIO

GONÇALVES; 738/VJG/2017-110/B/69-MARIA LUCINDA DIAS PIEDADE PEREIRA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (709/VJG/2017-752/AM-ADELINO ANTONIO ABREU LOPES FONSECA,

LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO EM AV 1º DE MAIO, AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS/FOGUETEIRO, PERIODO DE 20,03,2017 A 21,03,2018; 710/VJG/2017-888/AM-ADELINO ANTONIO ABREU LOPES FONSECA , LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO AV 1º DE MAIO COM RUA ESTÁCIO DA VEIGA, FOGUETEIRO, PERIODO DE 20,03,2017 A 19,03,2018).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES,

POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (664/VJG/2017-73/SX-JOIAQUIM & LUIS SOUSA, LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA FECHADA SITO PRAÇA 1º DE MAIO, SEIXAL,

PERIODO DE 10,03,2017 A 09,03,2018 E RESPECTIVO PAGAMENTO EM QUATRO PRESTAÇÕES MENSAS;712/VJG/2017-2012/AM-NELSON JORGE PIRES RIBEIRO, LICENÇA DE OEP REFERENTA A UM ESPAÇO COM 60M2 SITO EM TRASEIRAS DA TRAVESSA GASPAR ESTAÇO, 4B-FOGUETEIRO, PARA SECAGEM DE ESTOFOS DE AUTOMOVEIS, PERIODO DE 20,03,2017 A 19,03,2018).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (711/VJG/2017--DS, LDA.

INDEFERIMENTO DESLOCALIZAÇÃO DO PAINEL REFERENTE AO PROCESSO 399/PP;722/VJG/2017--MS ALVES COMUNICAÇÃO LDA. LICENÇA PARA CAMPANHA PUBLICITÁRIA EM VEICULO, DIAS 23 E 28 DE MARÇO E 1 DE ABRIL, DAS9,30 ÀS 18,30, NO FOGUETEIRO;733/VJG/2017--EMPATHY



dit e

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

VOICES, LDA. LCIENÇA PARA UMA UNIDADE MÓVEL PUBLICITÁRIA PARA UM RASTREIO AUDITIVO, DIA 12 DE ABRIL DE 2017, PERTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA.).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (714/VJG/2017-58/B/2017-MANUEL CAMPANUDO).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (724/VJG/2017-67/R/1998-MANUEL SERAFIM; 732/VJG/2017-435/B/1986-JOSE GRACIO BENTO).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (691/VJG/2017-214/B/1999-VALDEMAR DA SILVA OLIVEIRA).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (683/VJG/2017-257/B/1982-HORACIO QUEIROS BERNARDO).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (665/VJG/2017-130/B/15-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (654/VJG/2017-205/B/16-MARCO PAULO GUEDES ANJINHO GARCIA; 658/VJG/2017-471/R/97-ALEJANDRA ISABEL FONSECA FIDALGO; 659/VJG/2017-480/B/93-LUCINDA JESUS DUARTE MARTINS FERREIRA; 660/VJG/2017-5/B/17-MARIO DOS SANTOS; 661/VJG/2017-11/C/89-MARCEL ROBEZZ MANSON PORTUGUESA, LDA.; 673/VJG/2017-140/B/15-CÁTIA SOFIA VITÓRIA LOPES DOMINGUES; 674/VJG/2017-536/B/90-GRUOBRAS

CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA.; 675/VJG/2017-399/B/81-SOCIEDADE DE COFRAGENS DUARTES NORTE SUL, LDA.; 676/VJG/2017-880/B/77-MARIA ADELAIDE CARDOSO AUGUSTO FERREIRINHA PRONTO; 687/VJG/2017-83/B/15-SALIENTARMONIA UNIPESSOAL LDA.; 697/VJG/2017-856/B/89-MARIA ALICE GONÇALVES DE MOURA GOMES; 704/VJG/2017-569/B/83-MANUEL SUZANO; 706/VJG/2017-129/B/16-SARA FILIPA VALENTIM PICA; 719/VJG/2017-4/B/17-FERNANDO MARQUES BRÁS; 731/VJG/2017-242/B/16-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA.).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (693/VJG/2017-466/B/85-ANA PAULA SOARES PEREIRA DA SILVA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (737/VJG/2017-75/B/14-CRISTHIAN ALEXANDER MORAIS CARDOSO).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERER ALVARÁ - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (721/VJG/2017-300/R/97-TERESA DE JESUS PEREIRA DA ROCHA; 744/VJG/2017-50/B/15-PADRÃO LUMINOSO, LDA.).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (740/VJG/2017-205/B/15-HUGO ALEXANDRE PEREIRA REIS MAFRA).

- VISTORIA FINAL - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (695/VJG/2017-100/R/10-MARIA JOAQUINA SANTOS REGO).

➤ **Informação nº 081/2017** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas – Departamento de Educação, Cultura e Juventude e Divisão de Educação e Juventude, referente ao mês de fevereiro.

➤ **Informação nº 082/2017** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

orgânicas – Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa, Divisão de Administração Geral, referente ao mês de fevereiro.

➤ **Informação n.º 083/2017** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida – ANPAR – Associação Nacional de Pais e Amigos Rett - Agradecimento.

➤ **Informação n.º 084/2017** – Relatório de atividades da Divisão de Desporto, referente ao ano de 2016.

➤ **Informação n.º 085/2017** – Relatório de atividades da Divisão de Desporto, referente ao quarto trimestre de 2016.

➤ **Informação n.º 086/2017** – Relatório de atividades da Divisão de Desporto, referente ao mês de dezembro de 2016.

➤ **Informação n.º 087/2017** – Relatório de atividades da Divisão de Desporto, referente ao terceiro trimestre 2016.

2. Deliberação n.º 107/2017 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE MARÇO DE 2017. (ATA N.º 05/2017). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 16 de março de 2017, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação do Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Deliberação n.º 108/2017 – CMS - HASTA PÚBLICA, MEDIANTE LICITAÇÃO, PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUE PARA CAFETARIA/RESTAURANTE NO PASSEIO RIBEIRINHO DA ARRENTELA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. PROCESSO N.º 1/M/2017. ADIAMENTO DE ATO PÚBLICO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 464-PCM/2017 DE 20 DE MARÇO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando:

1. A aprovação do procedimento de hasta pública, mediante licitação, para concessão de licença de uso privativo do domínio público para implantação de quiosque para Cafeteria/Restaurante no Passeio Ribeirinho da Arrentela, Av. da República - União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, pela deliberação de câmara n.º 057/2017-CMS, de 16 de fevereiro, publicitada através do Edital n.º 029/2017, de 21 de fevereiro;
2. Que o ato público para licitação estava agendado para o dia 23 de Março de 2017, a partir das 16h00;
3. Que a publicitação do procedimento de hasta pública em referência não garantia a plena satisfação dos objetivos em que se fundou;

Proponho:

Nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a ratificação do Despacho n.º 464-PCM/2017, de 20 de março, que determinou o adiamento para o dia 9 de maio de 2017, a partir das 16h00m, do ato público da hasta pública, mediante licitação, para concessão de licença de uso privativo do Domínio Público para implantação de quiosque para



147 C.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

Cafetaria/Restaurante no Passeio Ribeirinho da Arrentela, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, aprovada pela deliberação de câmara nº 057/2017-CMS, de 16 de fevereiro.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4. Deliberação nº 109/2017 – CMS – REGULAMENTO DE COMPENSAÇÕES DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. VERSÃO DEFINITIVA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura

“Considerando:

1. A Deliberação n.º 306/2016-CMS, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 17 de novembro, que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 142.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime jurídico das autarquias locais, estatuto das entidades intermunicipais, regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a modificação legislativa feita pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o projeto da 1ª alteração ao Regulamento de Compensações do Município do Seixal para o submeter à aprovação da assembleia municipal, órgão competente para a aprovação de regulamentos com eficácia externa do município, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º do citado diploma legal, e para publicação na 2.ª série do Diário da República, no termos e para os efeitos do disposto no artigo 99.º e seguintes do CPA;

2. A publicação do projeto da 1ª alteração ao Regulamento de Compensações do Município do Seixal no n.º 13 da 2.ª série do Diário da República de 18 de janeiro de 2017, para efeitos do disposto no artigo 99.º e seguintes do CPA, e o decurso do período de 30 (trinta) dias de apreciação pública;

3. A devida ponderação das observações e sugestões recebidas durante o período de discussão pública, no estrito cumprimento do princípio da participação dos interessados na formação das decisões administrativas (artigo 267.º da Constituição da República Portuguesa e artigo 12.º do CPA) e do princípio da democracia participativa (artigo 109.º da Constituição da República Portuguesa);

Proponho:

1 – A aprovação do Relatório de apuramento e ponderação dos resultados da discussão pública do projeto da 1ª alteração ao Regulamento de Compensações do Município do Seixal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 – Submeter à aprovação da assembleia municipal, órgão competente para a aprovação de regulamentos com eficácia externa do município, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime jurídico das autarquias locais, estatuto das entidades intermunicipais, regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a versão final da 1ª alteração ao Regulamento de Compensações do Município do Seixal e subsequente publicação no Diário da República, conforme disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo.



mt P

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

Documentos anexos a esta proposta:

- Relatório de apuramento e ponderação dos resultados da discussão pública – anexo nº 340/2017.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
"Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor, do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luis Manuel Rendeiro Cordeiro, e uma abstenção do Senhor Vereador, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5. Deliberação nº 110/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VALE DE MILHAÇOS, FREGUESIA DE CORROIOS LOTE 1 – AVENIDA DE VALE DE MILHAÇOS E LOTE 2 – AVENIDA DA FÁBRICA DA PÓLVORA). PROCESSO Nº 11/2017. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

"Considerando a necessidade de executar a empreitada de remodelação da rede de abastecimento de água em Vale de Milhaços-Corroios: Lote 1-Avenida Vale de Milhaços e Lote 2-Avenida Fábrica da Pólvora.

Não existindo possibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios do Município; Submete-se á consideração da Câmara Municipal a presente proposta que visa o seguinte:

1. De acordo com o estipulado no artigo 36º do CCP e nos termos do art. 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f), do nº1 do art. 14º, do Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro solicita-se autorização para contratar o objeto acima referido.

2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de 126.422,78 € (cento e vinte seis mil, quatrocentos e vinte e dois euros e setenta e oito cêntimos), acrescidos do IVA (á taxa legal em vigor), sendo o preço base para o:

2.1. Lote 1 (troço da Avenida Vale de Milhaços) de € 76.148,89 (setenta e seis mil, cento e quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), acrescidos do IVA (á taxa legal em vigor) a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 09 001 2017/70;

2.2. Lote 2 (troço da Avenida Fábrica da Pólvora) de 50,273,89 (cinquenta mil, duzentos e setenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), acrescidos do IVA (á taxa legal em vigor) a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 09 001 2017/74.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes nos artigos 19º a 21º do CCP), propõe-se a adoção de um ajuste direto nos termos da alínea a) do artigo 19º do CCP.

4. Propõe-se, nos termos do disposto da alínea a) do nº 1 do artigo 40º do CCP, a aprovação das peças em anexo.

5. Propõe-se, nos termos do disposto do art. 74º do CCP, o seguinte critério de adjudicação: O mais baixo preço.

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que sejam convidadas as seguintes entidades, tendo-se verificado que os convites não violam os limites previstos no nº 2 e no nº 5 do artigo 113º do CCP:



25+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

- a) Scampia-engenharia, Lda;
- b) Ajj soldado sociedade de construções, Lda;
- c) José Marques Gomes Galo, SA;
- d) Manuel Graça Peixito, Lda;
- e) Urbehydraulc, Lda;
- f) Agrocinco - construções, SA.

7. Propõe-se a designação do seguinte júri:

- a) José Charneira (Presidente);
- b) Fernanda Cardoso (vogal efetivo);
- c) Ana Cristina Silva (vogal efetivo);
- d) Irina Carvalho (vogal suplente);
- e) Sofia Santos (vogal suplente).

7.1 Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pelo vogal Fernanda Cardoso.

7.2 Mais se propõe a delegação no júri do procedimento nos termos do nº 2 do art. 69º do CCP a competência para prestar esclarecimentos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Água e Saneamento – anexo nº 341/2017
- Informação de cabimento PROP:DAS-11-2017/2017 de 10.03.2017 – anexo nº 342/2017
- Informação de cabimento PROP:DAS-11/2017/2017 de 10.03.2017 – anexo nº 3243/2017

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados aprovado no respetivo processo.

6.Deliberação n.º 111/2017 – CMS – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR. ANO LETIVO 2016/2017. PAGAMENTOS DA 3ª TRANCHE. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Nos termos da alínea u) e hh), ambas do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de outubro e em conformidade com as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior aprovadas por deliberação n.º 162/2009 – CMS de 15 de abril de 2009 e com base na informação n.º 11858 de março de 2017 da Divisão de Educação e Juventude.

Proponho, a aprovação do pagamento da 3ª tranche referente ao Programa de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior – ano letivo 2016/2017, no valor global de € 1.666,70 (mil, seiscentos e seis euros e setenta cêntimos) a ser atribuído a cinco bolseiros, sendo o valor unitário de € 333,34 (trezentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos).

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude 2017.03.13 – anexo n.º 326/2017.
- Informação de compromisso PRP:I13433/21685/2017 – 2017.03.23 – anexo n.º 327/2017.
- Informação de compromisso PRP:I13433/23997/2017 – 2017.03.23 – anexo n.º 328/2017.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

147 0

- Informação de compromisso PRP:113433/23996/2017 – 2017.03.23 – anexo n.º 329/2017.
- Informação de compromisso PRP:113433/23995/2017 – 2017.03.23 – anexo n.º 330/2017.
- Informação de compromisso PRP:113433/23032/2017 – 2017.03.23 – anexo n.º 331/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.Deliberação n.º 112/2017 – CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 242 DE CORROIOS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 11451, de 9 de março de 2017, e tendo em conta que o Programa de Desenvolvimento da Área Juvenil no âmbito do apoio ao movimento associativo juvenil é uma importante forma de apoio às atividades das organizações juvenis do concelho, possibilitando uma maior colaboração da autarquia com os movimentos associativos de juventude.

Proponho, a aprovação do contrato programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor global de € 20.000,00 (vinte mil euros) para apoio à construção da sede do Grupo 242 de Corroios da Associação de Escoteiros de Portugal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o município do Seixal e a Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 242 Corroios – anexo n.º 332/2017.
- Proposta da Divisão da Educação e Juventude – Área de Juventude – 2017.03.09 – anexo n.º 333/2017.
- Informação de compromisso PRP: 11451/DEJ/2017/2017 – 2017.03.30 – anexo n.º 334/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8.Deliberação n.º 113/2017 – CMS – CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA CRIAÇÃO DE ESPAÇO EXTERIOR DESTINADO À ESCOLA PROFISSIONAL BENTO DE JESUS CARAÇA. MINUTA DE CONTRATO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa

“Considerando:



24+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

Que um dos objetivos do Município, no âmbito da gestão do domínio público municipal, incide na sua reabilitação, dinamização e rentabilização, procurando a promoção do desenvolvimento local sustentável;

Que se concede o uso privativo do domínio público municipal, para criação de um espaço exterior para a Escola profissional Bento de Jesus Caraça, dada a manifesta relevância da atividade desenvolvida e a desenvolver;

O Município, entre outros, se pauta pelos princípios da prossecução do interesse público, visando assegurar a adequada harmonização dos interesses particulares com o interesse geral, e da promoção da gestão racional e eficiente dos recursos disponíveis:

Os objetivos sociais e de desenvolvimento que o Município visa promover e apoiar, no domínio da prossecução das respetivas atribuições, designadamente de natureza e de promoção dos valores locais;

Proponho:

A aprovação da concessão do uso privativo do domínio público municipal, para criação de um espaço exterior para a Escola Bento de Jesus Caraça, nos termos conjugados da alínea qq), do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e os art. 27º e 28º do Dec. Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com as seguintes características:

- Localização: Domínio público municipal sito nas traseiras da Rua Júlio Augusto Henriques, n.º 53, lojas 3 e 4, Seixal;
- Uso: Espaço exterior da Escola profissional Bento Jesus Caraça;
- Área: 203,50 m².

Minuta de Contrato de Concessão de Uso Privativo de Domínio Público Municipal

ENTRE:

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga por força da deliberação de câmara n.º , de .../2017, doravante designado como **Município**,

E

Associação para o Ensino Bento de Jesus Caraça (AEBJC), pessoa coletiva n.º 504 643 118, com sede na Rua Vitor Cordon, n.º 1, R/C, 1200-482 Lisboa, representada por Maria Graciete Martins Cruz, portadora do Cartão de Cidadão n.º 04583989 1ZY0, válido até 01/06/2020, contribuinte fiscal n.º 106944584, e Augusto Coelho Praça, portador do Cartão de Cidadão n.º 03933124 5ZY5, válido até 05/04/2020, contribuinte fiscal n.º 119853710, na qualidade de Diretores da AEBJC, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, doravante designada como **Associação**,

Considerando:

A - A ação meritória junto da comunidade educativa que a Associação tem exercido no Município do Seixal;

B - A necessidade de ampliação do espaço ocupado pela Delegação do Seixal da Escola Profissional Bento de Jesus Caraça a fim de garantir a melhoria das condições disponíveis para alunos e professores;



mt P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

C - A imprescindibilidade da possibilidade de dinamização de projetos em espaço exterior, promotores do relacionamento e desenvolvimento pessoal e do bem-estar da comunidade educativa, através da participação na vida em grupo;

D - A possibilidade de concessão da utilização privativa do domínio público prevista no Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º280/2007 de 7 de agosto, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;

é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que for omissivo, pela legislação aplicável:

PRIMEIRA

(Objeto e fim)

1 - O presente contrato tem por objeto a concessão, a título gratuito, à Associação do uso privativo de uma área de 203,50 m² de domínio público municipal, sita nas traseiras da Rua Júlio Augusto Henriques, n.º 53, lojas 3 e 4, Seixal, para criação de um espaço exterior contíguo à Delegação do Seixal da Escola Profissional Bento de Jesus Caraça, conforme planta anexa, que faz parte integrante do presente contrato.

2 - A área concedida destina-se exclusivamente à utilização pela Delegação do Seixal da Escola Profissional Bento de Jesus Caraça para desenvolvimento de atividades de formação, de lazer e culturais, a qual será alvo de uma vedação ligeira, por razões de segurança.

SEGUNDA

(Obrigações da Associação)

Durante todo o período de vigência do presente contrato são obrigações da Associação:

- a) Garantir a utilização da área concedida de forma prudente e exclusivamente para os fins concedidos;
- b) Proceder às reparações necessárias, nomeadamente, do pavimento, de forma a garantir a boa utilização do espaço;
- c) Garantir a limpeza e a conservação de toda a área concedida;
- d) Obter a autorização prévia do Município para a execução de quaisquer obras ou benfeitorias na área concedida;
- e) Comunicar ao Município quaisquer atos ou factos que possam colocar em causa o objeto e/ou o fim da concessão;
- f) Possibilitar ao Município, sempre que solicitado, o acesso à área concedida;
- g) Não locar, arrendar ou ceder o uso ou fruição por qualquer outra forma, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a área objeto do presente contrato;
- h) Findo o prazo da concessão, restituir a área objeto do presente contrato em bom estado de conservação, ressalvando o desgaste proveniente da sua normal e prudente utilização, e livre de quaisquer ónus ou encargos.

TERCEIRA

(Prazo)

1 - A concessão do uso privativo da área do domínio público municipal identificada na Cláusula Primeira vigorará por um período de 3 (três) anos, contado a partir da data da outorga do presente contrato.

2 - O prazo da concessão poderá ser prorrogado, através de deliberação da câmara municipal, por iguais períodos, com fundamento no facto de a oferta formativa ser aprovada pela tutela para um ciclo de formação de 3 (três) anos.

QUARTA

(Resolução)

1 - O incumprimento pela Associação de qualquer obrigação da concessão objeto do presente contrato ou decorrente de legislação em vigor dará lugar à resolução imediata do presente contrato.



not C

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

2 -Verificado motivo para a resolução do presente contrato, o Município notificará a Associação para o efeito, devendo o domínio público municipal objeto do presente contrato ser entregue no prazo de 90 (noventa) dias úteis, em bom estado de conservação, ressaltando o desgaste proveniente da sua normal e prudente utilização, livre de pessoas e bens.

3 -Quaisquer despesas ou encargos resultantes da resolução do presente contrato serão suportadas na íntegra pela Associação.

4 -A resolução do presente contrato de concessão não confere qualquer direito de retenção ou de indemnização á Associação, ficando todas as obras ou benfeitorias realizadas a fazer parte integrante do domínio público municipal.

QUINTA

(Notificações)

Para efeitos de quaisquer comunicações e/ou notificações a serem efetuadas no âmbito do presente contrato as partes convencionam as respetivas moradas da sede identificadas no introito, salvo se tiver sido tempestivamente comunicada a alteração do domicílio, por carta registada com aviso de receção.

O presente contrato é feito em 2 (dois) exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

Seixal, __ de _____ 2017

PELO MUNICÍPIO DO SEIXAL

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

PELA ASSOCIAÇÃO PARA O ENSINO BENTO DE JESUS CARAÇA

Os membros da Direção

Maria Graciete Martins da Cruz

Augusto Coelho Praça



74t C

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

Proposta de criação de Centro de Atividades de Inverno



Proposta de criação de Centro de Atividades de Inverno

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer da Divisão de Educação e Juventude – 2017.03.10 – anexo n.º 335/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e três votos contra dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuela Pereira Adrião, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



not C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, pediu esclarecimento sobre o interior dos prédios em questão.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, salientou que a decisão relativa à Escola Bento Jesus Caraça deveria ser mais ponderada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a autarquia entende importante que o concelho tenha uma escola profissional a funcionar, e daí a razão do apoio. Deu nota que, essa situação é temporária até ser encontrada outra localização para as instalações.

9. Deliberação n.º 114/2017 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO APOIO À COMUNIDADE DOS PAÍSES COM LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando que:

1. O Centro de Recursos do Movimento Associativo é um espaço municipal onde funciona o Apoio ao Movimento Associativo e onde se encontram várias associações sem fins lucrativos, que não dispunham de sede e a quem a Câmara Municipal cedeu um espaço de trabalho, com o objetivo de dotar estes agentes de meios e estruturas que permitam e melhorem as condições para a sua atividade regular, potenciando o desenvolvimento de iniciativas e projetos de reconhecida utilidade pública, que constitui não só uma responsabilidade dos próprios agentes, mas também da Administração Local;
2. A Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa, desenvolve trabalho meritório no Município do Seixal e não dispõe de espaço para desenvolver a sua atividade regular;
3. A proposta aprovada SGD n.º 33537, de 21 de outubro de 2016 (em anexo).

Propõe-se:

A aprovação da minuta do referido protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa, para utilizar as instalações do Centro de Recursos do Movimento Associativo, respeitando as regras constantes no Regulamento de Utilização da Área Comum e dos espaços individuais do Centro de Recursos do Movimento Associativo (em anexo).

POTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE DOS PAÍSES COM LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

Preâmbulo

A promoção e o apoio ao Associativismo, consubstanciados na criação de condições para o exercício da sua atividade, é uma das competências e atribuições das Autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e designadamente no direito constitucional a uma política desportiva assente na participação ativa na comunidade;

As Autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, os Órgãos melhor posicionados para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações, promovendo deste modo um conceito de Movimento Associativo enquanto estrutura de acolhimento e convívio;

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo é traduzido, necessariamente, no apoio e estímulo ao Movimento Associativo Popular enquanto entidades, com um cariz de utilidade social muito forte e incentivador da prática desportiva, cultural, social, recreativo nomeadamente através da



ant

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho;

As coletividades e clubes desportivos desempenham uma fulcral função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres das populações.

Justificação

A dotação das coletividades e clubes desportivos com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, que responsabiliza não apenas os respetivos associados mas, também os poderes públicos;

A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios às coletividades locais, abrangendo a construção e a cedência de utilização de instalações e equipamentos para práticas desportivas e a comparticipação financeira a projetos de modalidade ou práticas desportivas;

Neste contexto a Câmara Municipal do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura, aliás, desenvolvida ao longo de anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de solidariedade social de inestimável significado;

Considera a Câmara Municipal do Seixal que a Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa tem desenvolvido um trabalho altamente meritório junto da comunidade de residentes no concelho, promovendo ações de natureza social e cultural para a dignificação das Comunidades dos Países de Língua Oficial Portuguesa, tornando-os empreendedores, garantindo a sustentabilidade dos seus projetos.

Considerando que para a mesma Associação o apoio camarário consignado neste protocolo lhe confere responsabilidades acrescidas em relação à comunidade local, uma vez que se traduz numa melhoria significativa das suas condições de funcionamento;

Considerando ainda que, tendo em vista salvaguardar o superior interesse público, estabelecer um conjunto de princípios que ressalvem uma correta e adequada utilização dos meios e apoios concedidos pela Câmara Municipal do Seixal numa perspetiva de colaboração mútua em prol do progresso e desenvolvimento integrado do Município.

Enquadramento

Considerando o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º e a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de Março, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais,

Entre:

O **Município do Seixal**, doravante designado por CMSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968 com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários n.º 45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos;

E



147 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

A **Associação de Apoio à Comunidade dos Países com Língua Oficial Portuguesa**, doravante designado por segundo outorgante, pessoa coletiva n.º 510 125 620 com sede na Praça do Douro, n.º 17, 1.º Dto trás, Cruz-de-pau, Amora, devidamente representado pelo seu Presidente da Direção, Domingos da Silva Costa.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto)

A Câmara Municipal do Seixal como proprietária das instalações situadas no Edifício CRMA Centro de Recursos do Movimento Associativo, Rua Qta. Nossa Sra. Monte Sião, n.º 1, na União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Concelho do Seixal, cede a utilização e fruição de uma sala de uso exclusivo à Associação outorgante do presente protocolo.

CLÁUSULA 2.ª

(Obrigações do 1.º outorgante)

No âmbito do presente protocolo, o Município do Seixal, compromete-se a:

1. Assegurar as despesas de eletricidade, água, limpeza e mobiliário abaixo descrito;
2. Assegurar ainda, dentro do horário de funcionamento em vigor, o apoio administrativo através do **AMA - Apoio ao Movimento Associativo**;
3. Cedência de um espaço com usufruto exclusivo, que se encontra apetrechado com uma secretária, uma mesa de reuniões, cinco cadeiras, um módulo de gavetas, um caixote do lixo e um armário de arquivo;
4. Entregar igualmente, um conjunto de chaves das portas de acesso ao edifício;
5. Ceder, conforme disponibilidade do momento, o acesso ao auditório de acordo com as regras de utilização definidas em Regulamento, que segue em anexo.

CLÁUSULA 3.ª

(Obrigações do 2.º outorgante)

No âmbito do presente protocolo, a Associação de Apoio à Comunidade dos Países com Língua Oficial Portuguesa compromete-se a:

1. Respeitar os fins para que foram cedidas as instalações;
2. Colaborar com a Câmara Municipal do Seixal, sempre que tal seja possível e não colida com a atividade regular da Associação;
3. A colaborar com a Câmara Municipal do Seixal, através do envio de mapas de utilização mensal da sala mencionada na cláusula 1.ª;
4. A conservar o bom estado das instalações e equipamentos, ficando obrigada a não efetuar quaisquer obras e intervenções, sem prévia autorização da Câmara Municipal do Seixal;
5. A alertar a Câmara Municipal do Seixal para qualquer situação anómala referente às instalações, bem como qualquer outro facto de interesse ou relevo;
6. A manter uma regular utilização da sala de trabalho, de acordo com o Regulamento de Utilização da Área Comum e dos espaços individuais do centro de Recursos do Movimento Associativo.

CLÁUSULA 4.ª

(Acompanhamento)

O Município do Seixal - Câmara Municipal procederá a visitas periódicas para registo das condições de funcionamento, e manutenção do espaço,

CLÁUSULA 5.ª

(Causas de Cessação)



157 P

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

O presente protocolo extingue-se caso não sejam cumpridas as cláusulas e obrigações dos outorgantes.

CLÁUSULA 6.ª
(Foro Competente)

Em caso de litígio sobre os aspetos relacionados com a execução do presente Protocolo que as partes não consigam ultrapassar por acordo, será competente para o dirimir o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

CLÁUSULA 7.ª
(Vigência)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora pelo período de um ano, sendo considerado automaticamente renovado se nenhuma das partes o denunciar. A denúncia será válida mediante carta registada com aviso de receção e efetuada com 60 dias de antecedência sobre o termo do período em vigor.

Celebrado em ___/___/___, contendo 5 folhas e 02 exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

O Presidente da Associação de Apoio
à Comunidade dos Países com Língua
Oficial Portuguesa

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação n.º 115/2017 – CMS – PROJETO MUNICIPAL DE TEATRO SÉNIOR (DES)DRAMATIZAR. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a CMS visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento dos seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão;
Considerando que a Rugas – Associação Cultural, dinamiza o Projeto Municipal de Teatro Sénior (Des)dramatizar que constitui como resposta social importante e única às necessidades de pessoas idosas do Município, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do contrato programa com a atribuição de uma comparticipação financeira de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) para a manutenção do referido projeto na comunidade, conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Rugas – Associação Cultural – anexo n.º 336/2017.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de março de 2017

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.01.30 – anexo n.º 337/2017.
- Informação de compromisso PRP: 161/VCM/2017/2017 – 2017.03.24 – anexo n.º 338/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 30 minutos do dia 30 de março de 2017.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

14+ 0

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 11
PRESIDÊNCIA.....	- 19
URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA.....	- 20
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS.....	- 21
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	- 22
DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 28
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 31
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 32

.../...